
EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: Uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado/a

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado/a no âmbito do projeto Jean Monnet “European Network on Learning, Assessing and Researching Governance in Enlargement” (ENLARGE), financiado pela Comissão Europeia, com o objetivo de desenvolver todas as tarefas do projeto, sob supervisão científica da Professora Doutora Alice Cunha, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Sociais e Humanas

Requisitos de admissão:

1. Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais ou Estudos Europeus, com média final não inferior a 16 valores e data de conclusão da Licenciatura não superior a dois anos;
2. Bom nível de Inglês, falado e escrito;
3. Disponibilidade a partir de setembro de 2026.

Requisitos preferenciais:

1. Conhecimentos sobre a União Europeia;
2. Alguma experiência de investigação e/ou de participação em projetos.

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- Bolsa de investigação (estudante de mestrado):

- a) estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos:

1. Participação em todas as atividades do projeto, que incluem:



- questionários sobre o alargamento;
- palestras em escolas secundárias;
- adaptação de materiais educativos;
- organização da Escola de Verão na NOVA FCSH em 2028;
- tarefas administrativas e de gestão;

2. Condução de investigação sobre a política de alargamento da União Europeia (UE), com o objetivo de:

- contribuir para as publicações do projeto;
- e de redigir uma Dissertação, com defesa pública na NOVA FCSH, sobre um tópico relacionado com a política de alargamento da UE.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/9484-2023-221611620>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no IPRI-NOVA e na NOVA FCSH, nas instalações do Colégio Almada Negreiros, à distância, e noutros locais necessários à concretização das respetivas atividades.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 18 meses, não renovável, com início previsto a 1 de setembro de 2026.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1.090,98 (mil e noventa euros e noventa e oito cêntimos), conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, na qual serão ponderados:

- a) Curriculum vitae (30%);
- b) Carta de motivação, incluindo intenção de investigar um tópico relacionado com a política de alargamento da UE na Dissertação de Mestrado (30%);
- c) Entrevista (20%)
- d) Conhecimentos sobre a UE (10%), avaliados aquando da entrevista;
- e) Nível de inglês falado e escrito (10%), inclusive avaliados durante a entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Professora Doutora Alice Cunha

Vogal efetivo: Professora Doutora Catherine Moury

Vogal efetivo: Professor Doutor David Castaño

Vogal Suplente: Professora Doutora Madalena Mayer Resende



Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 13 de abril a 13 de maio de 2026.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de habilitações, e Carta de motivação.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser enviadas para gestaopri@fcsh.unl.pt, com o seguinte assunto na mensagem: Candidatura BI – Projeto ENLARGE.

Toda a correspondência relativa a este procedimento concursal será efetuada através de correio eletrónico.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por classificação final obtida, até 90 dias úteis após a data-limite de submissão de candidaturas, sendo os(as) candidatos(as) notificados(as) através de correio eletrónico dos candidatos.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

